SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - PROCURADORIA FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições referentes à Seleção para Vaga de Estágio Remunerado Não Obrigatório.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	TURNO(S)	MODALIDADE
Amanda Fernandes Freitas da Silva	Ambos - P/Vespertino	AC
Ana Paula Berté Czerwinski	Ambos - P/Matutino	AC
Camila Silva Dias	Ambos - P/Vespertino	AC
Dandara Ynae Silveira Constante	Vespertino	RV-PP
Eduarda Mattos Campelo	Ambos - P/Matutino	AC
Emilly de Souza Basgalupe	Vespertino	AC
Flávia Constanza Della Flora Bortolini	Vespertino	AC
Frederico Bicho Pinheiro	Matutino	AC
Henrique Melo de Arma	Ambos - P/Vespertino	AC
Isabelle Rodrigues Andrade	Ambos - P/Matutino	AC
Isadora Brum Cezar	Vespertino	AC
Jônathan Gabriel Mendonça Torres	Ambos - P/Matutino	AC
José Carlos de Freitas Wagner	Ambos - P/Vespertino	AC
Kamilly Paiva Machado	Ambos - P/Vespertino	AC
Lara de Castro Telito Martins	Ambos - P/Não indicou	AC
Lívia Broch Ludwig	Ambos - P/Matutino	AC
Lívia Madruga Arrieira	Vespertino	AC
Maria Luísa Ferreira De Souza	Vespertino	RV-PP
Melissa Cruz Schimieski Saadi	Ambos - P/Matutino	AC

Sofia Dornelles Severino	Vespertino	AC
Sofia Zawadzki Dutra	Vespertino	AC
Thailana Andersen Lopes	Matutino	AC
Yasmim Pereira Gomes	Matutino	RV-PP

AC: Ampla Concorrência
RV_PP: Reserva de Vagas referente ao item 2.1 do Edital

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nidely Almeida dos Santos - Não atendeu ao item 5.2 do Edital.
Isabele Vieira Cassuriaga - Não atendeu ao item 5.2 do Edital.

Serão aceitos recursos, conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pf@furg.br, com o assunto "Recurso - (nome do candidato)", nos termos do item 9 do Edital 01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Zenira Leivas Almeida**, **Servidora**, em 09/11/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719722** e o código CRC **1A3DA869**.

Referência: Caso responda este documento Homologação, indicar o Processo nº 23116.010869/2023-65 SEI nº 0719722